



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 327/97

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAR A SECRETARIA COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA
RODOVIÁRIA NA PRAÇA MANOEL MARQUES, JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15.09.97

Deferida em

Encaminhado em 17.09.97 pelo Ofício N.º 179/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

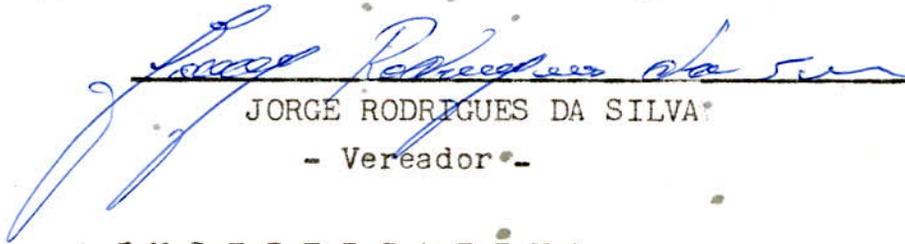
Em 15 / 09 / 1997

N.º 327 L.º 001 Fls. 064 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as exigências regimentais, determinar a Secretaria competente a construção de uma RODOVIÁRIA na Praça Manoel Marques, Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de setembro de 1997.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A construção de um terminus rodoviária (rodoviária) na Praça Manoel Marques, além de organizar melhor o fluxo de tráfego em Japeri, permitirá também que os usuários do transporte coletivo no município disponham de maiores comodidades. Se houver possibilidade dentro do orçamento, seria interessante que fossem construídos, também, banheiros públicos pois, em especial as mulheres, há uma grande dificuldade para todos aqueles que sentem necessidade de um banheiro e contam, tão somente, com a boa vontade dos proprietários de bares.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/09/97